



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Lido no Expediente da
Sessão Ordinária
18/03/24

INDICAÇÃO N° 63/2024

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser disponibilizada uma vaga em frente à Escola Municipal "Nossa Senhora Aparecida", localizada na Rua Pará, no Bairro Parateí, para que os veículos escolares tenham um local apropriado para fazer o embarque e desembarque dos alunos com total segurança. Foto anexa.

JUSTIFICATIVA

A Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida, situada na Rua Pará, Bairro Parateí, recebe diariamente um grande fluxo de alunos, os quais, na maioria das vezes, chegam através de Vans escolares.

Em frente à entrada da citada escola municipal não existem vagas destinadas ao embarque e desembarque das Vans, mas sim uma faixa amarela onde os pais e responsáveis pelos alunos não podem estacionar, pois a vaga deveria ser utilizada pelo transporte escolar, o que não acontece.

Isso obriga, muitas vezes, os alunos descerem em outro local, assim, as crianças acabam tendo que caminhar até a escola, fato que vem gerando medo e insegurança.

Dessa forma, este Vereador solicita que seja instalada, nessa faixa amarela, uma placa para permissão de estacionamento ou parada somente de veículos escolares, com os respectivos horários de utilização.

Ao disponibilizar essa vaga para que os veículos escolares possam parar e esperar o embarque e



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

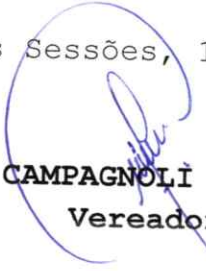
ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



desembarque dos alunos com total segurança, esse problema estará solucionado.

Assim, pelos motivos expostos acima, espera este Vereador que a presente e justa reivindicação seja atendida o mais breve possível.

Sala das Sessões, 18 de Março de 2024.


FERNANDO CAMPAGNOLI BENITEZ BRAGA
Vereador